

CASA DE SANTA MARTA

Anexo

31 de dezembro de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Ativos fixos tangíveis	9
5	Ativos intangíveis	10
6	Custos de empréstimos obtidos	10
7	Inventários	10
8	Rendimentos e gastos	11
9	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	11
10	Subsídios e outros apoios das entidade públicas	11
11	Instrumentos financeiros	11
12	Benefícios dos empregados	11
13	Acontecimentos após a data do balanço	12
14	Agricultura	12
15	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	12
16	Outras divulgações	12
16.1	Investimentos Financeiros	12
16.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	13
16.3	Clientes e Utentes	13
16.4	Outras contas a receber	13
16.5	Diferimentos	13
16.6	Outros Activos Financeiros	13
16.7	Caixa e Depósitos Bancários	14
16.8	Fundos Patrimoniais	14
16.9	Fornecedores	14
16.10	Estado e Outros Entes Públicos	14
16.11	Outras Contas a Pagar	15
16.12	Outros Passivos Financeiros	15
16.13	Subsídios, doações e legados à exploração	15
16.14	Fornecimentos e serviços externos	15

16.15 Outros rendimentos e ganhos	16
16.16 Outros gastos e perdas	16
16.17 Resultados Financeiros	16
16.18 Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

A “casa Santa Marta” é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no registo das IPSS, sob o n.º 69/83 (livro 2 das Fundações de Solidariedade Social, fls.8 verso), que adota a forma de Instituição de Solidariedade Social, inserida na ordem jurídica canónica nos termos do n.5 do artigo 94º do estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) , publicada sob o aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º158/2009, de 13 de julho, alterado pelo decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

No anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização è composto por :

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	0

Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	6
Outros ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Inventários

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com excepção:

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros activos e passivos financeiros

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2024 ,ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Ativos fixos tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	87.965,80	0,00		1,41		87.964,39
Edifícios e outras construções	10.095.133,83	48999,65		0,00		10.144.133,48
Equipamento básico	1.188.742,57	39771,31		0,00		1.228.513,88
Equipamento de transporte	135.930,58	0,00		0,00		135.930,58
Equipamento biológico	451.968,09	0,00		0,00		473.405,20

Equipamento administrativo	2.464,06	21437,11		0,00		2.464,06
Outros Activos fixos tangíveis	15.042,80	1869,60		0,00		16.912,40
Total	11.977.247,73	112.077,67	0,00	1,41	0,00	12.089.323,99
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	87597,96	0,00		1,41	0,00	87596,55
Edifícios e outras construções	3.876.008,86	173206,54		0,00	0,00	4049215,40
Equipamento básico	676.845,56	97809,13		0,00	0,00	774.654,69
Equipamento de transporte	99487,15	11711,08		0,00	0,00	111198,23
Equipamentos e Utensílios	2.860,04	0,00		0,00	225,95	3.085,99
Equipamento administrativo	479.463,62	26609,86		0,00	0,00	506073,48
Outros Activos fixos tangíveis	8053,99	625,57		0,00	0,00	8679,56
Total	5.230.317,18	309.962,18	0,00	1,41	225,95	5.540.503,90

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	87.964,39					87.964,39
Edifícios e outras construções	10.144.133,48	337824,44				10.481.957,92
Equipamento básico	1.228.513,88	65134,98				1.293.648,86
Equipamento de transporte	135.930,58	0,00				135.930,58
Equipamento administrativo	473.405,20	105288,43				578.693,63
Equipamento biológico	2.464,06	0,00				2.464,06
Outros Activos fixos tangíveis	16.912,40	404,04				17.316,44
Total	12.089.323,99	508.651,89	0,00	0,00	0,00	12.597.975,88
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	87596,55		-4987,98			82.608,57
Edifícios e outras construções	4049216,81		-155098,72			3.894.118,09
Equipamento básico	774.654,69	103051,63				877.706,32
Equipamento de transporte	111198,23	11711,08				122.909,31
Ferramentas e Utensílios	3.085,99					3.085,99
Equipamento administrativo	506161,62	44410,45				550.572,07
Outros Activos fixos tangíveis	8365,47	729,94				9.095,41
Total	5.540.279,36	159.903,10	-160.086,70	0,00	0,00	5.540.095,76

5 Ativos intangíveis

6 Custos de empréstimos obtidos

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023				2024		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Compras	Inventário final
Mercadorias	6.525,00	205323,87	0,00	1.489,54	0,00	238571,84	1.140,90
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.525,00	205.323,87	0,00	1.489,54	0,00	238.571,84	1.140,90
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00	0,00	210.359,33	0,00	0,00	238.920,48
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

8 Rendimentos e gastos

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas		
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores, matrículas e mensalidades	1.179.826,08	1.007.485,68
ISS, IP. - Centro distrital segurança social	903.321,40	
Promoções para captação de recursos		
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	2.083.147,48	1.007.485,68

9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

10 Subsídios e outros apoios das entidade públicas

11 Instrumentos financeiros

12 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de “65” e em 31/12/2024 foi de “66”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	847.572,53	829.432,92
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	2.301,68	1.778,81
Encargos sobre as Remunerações	179.577,00	169.299,18
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9.924,64	12.320,64
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	4.665,29	334,29
Total	1.044.041,14	1.013.165,84

13 Acontecimentos após a data do balanço

14 Agricultura

15 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16 Outras divulgações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	9.517,22	14.670,31
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	9.517,22	14.670,31

16.2 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

16.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes		
Utentes	14.970,18	85.089,89
Adiantamento de clientes e utentes		
Clientes		
Utentes	-5.383,32	-9.621,95
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	9.586,86	75.467,94

Nos períodos de 2024 e 2023 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2023
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

16.4 Outras contas a receber

16.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Gastos a reconhecer	2.598,68	1.832,94
Total	2.598,68	1.832,94
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00	0,00

16.6 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2024	2023
Outros ativos financeiros	0,00	475.086,55
Total	0,00	475.086,55

16.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	64.700,24	48.583,53
Depósitos à ordem	816385,06	230.229,60
Depósitos a prazo	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros		
Total	1.881.085,30	1.278.813,13

16.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.398.643,16	0,00	0,00	1.398.643,16
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	4.961.640,48	0,00	-92.116,84	4.869.523,64
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
Total	6.360.283,64	28.800,00	-92.116,84	6.296.966,80

16.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	33.808,27	37.634,09
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	33.808,27	37.634,09

16.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	22.251,27	1.702,89
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	22.251,27	1.702,89
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7.260,89	1.423,38
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2.918,09	4.293,77
Contribuições para Segurança Social	17.870,76	19.909,62
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	28.049,74	25.626,77

16.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		651,71		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		94.306,48		0,00
Credores por acréscimo de gastos		146.177,21		0,00
Outros credores		2.101.876,71		1.823.680,09
Total	0,00	2.343.012,11	0,00	1.823.680,09

16.12 Outros Passivos Financeiros

16.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	826.447,08
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	0,00	826.447,08

16.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	120.931,25	117.196,16
Materiais	25.650,88	15.439,16
Energia e fluidos	176.425,79	171.277,32
Deslocações, estadas e transportes	1.948,60	1.765,24
Serviços diversos	136.220,59	134.226,18
Total	461.177,11	439.904,06

16.15 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	600,00	600,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	408,59	363,17
Recuperação de dívidas a receber	9.834,10	12.146,10
Ganhos em inventários	0,00	1.071,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	198,71	27.371,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	265.000,00	9.180,00
Outros rendimentos e ganhos	111.603,11	113.694,48
Total	387.644,51	164.425,75

16.16 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	136,78	20.264,87
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	183,60	0,00
Gastos devdepreciação e de amortização	339.516,08	0,00
Outros Gastos e Perdas	118.787,81	29.961,00
Total	458.624,27	50.225,87

16.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	12,54
Dividendos obtidos	14.194,44	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	14.194,44	12,54
Resultados Financeiros	14.194,44	12,54

16.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023, foram aprovadas pelo Administração Conselho Fiscal nas datas respetivamente, 22 de março de 2024 e 15 de março de 2024.

CHAVES, 31 de dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direcção